STIM/JF
Filiado a CUT

INFORMATIVO
DO METALÚRGICO
nº 027

Juiz de Fora - Julho de 2018 site:www.stimjf.com facebook: Sindicato dos Metalúrgicos de JF e Região

CAMPANHA SALARIAL 2018/2019

Eles fizeram uma reforma trabalhista que só beneficia os patrões. Aprovaram a terceirização. Congelaram gastos na saúde e educação por 20 anos. Tentaram acabar com a sua aposentadoria.

Se você não se levantar, vão te tirar tudo!

Veja alguns processos que o STIM move na Justiça contra empresas.
Pág. 2

PLR é direito! Estamos fechando acordo com algumas empresas.
Pág. 4

Arcelor não cumpre acordos e leis.
Pág. 4

STIM NA JUSTIÇA

ARCOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS

Processo 0010174-61-2017-503-0035 (insalubridade e periculosidade)

STIM questionou alguns quesitos à perita. Não concordamos com a parte do soldador e nem com o fato de que os trabalhadores do Rio não terem sidos periciados. Estamos aguardando esclarecimentos da perita. Assim que ela responder, divulgaremos seus argumentos.

Teremos audiência no dia 26 de julho, às 10h.

MINERSERV (Terceirizada da Votorantim)

Processo: 2067-2012-038

Foi declarada a terceirização fraudulenta existente entre a Miner Service e a VMZ, reconhecendo os vínculos dos trabalhadores da Miner que prestavam serviços para a Votorantim diretamente com esta, sendo as empresas solidariamente condenadas ao pagamento dos direitos reconhecidos na ação: PLR e insalubridade e periculosidade, conforme apurado no laudo pericial.

Possuem direito os empregados que trabalharam a partir de 28.12.2007 e que não tenham sido dispensados antes de 28.12.2010.

O processo está entrando na fase de cálculos.

VOTORANTIM

Processo 753

Já retornou de Brasília e vai iniciar os cálculos.

Processo 822

No dia 12 de junho o STIM apresentou aos trabalhadores os cálculos e lista de beneficiados feitos pela empresa. O Sindicato vai conferir.

METALGRÁFICA

Processo de Insalubridade e Periculosidade

Trabalhadores já receberam 1ª parcela. O valor foi dividido e termina de ser pago em novembro.

CASTRO E GUEDES

Processo de Insalubridade e Periculosidade

Ganhamos o processo em primeira instância. A empresa recorreu. Tentamos negociar em reuniões e não chegamos a um consenso. O processo segue então na Justiça.

CONSERVAÇÃO EM ELEVADORES BARCELOS

Processo de Insalubridade e Periculosidade

N° 0011034-96.2016.5.03.0035

A Justiça condenou a empresa de Conservação de Elevadores Barcelos a pagar aos trabalhadores substituídos o adicional de periculosidade, por todo o período não prescrito, com reflexos em férias, terço constitucional, décimo terceiro salário, FGTS e, se for o caso, de acordo com os termos e condições dos respectivos contratos de trabalho, indenização compensatória de 40%, aviso prévio indenizado, adicional noturno, DSR (excluídos mensalistas e quinzenalistas) e horas extraordinárias. Segundo o diretor responsavel pelo setor, Elias Santos, foi mais uma vitória do STIM/JF, beneficiando uma categoria muito importante para a nossa cidade. Nenhum mecânico (técnico) de elevador trabalhará em Juiz de Fora sem receber o adicional de periculosiade de 30%.

Os processo das empresas de elevadores, Atlas Schindler, elevadores Otis, Thyssenkrupp, elevadores Mantiqueira e Elevadores Barcelos gerarão mais de 8 milhoes em indenização para os trabalhadores.

MERCEDES-BENZ

Processo de Abono

Foi julgado pelo TST e nós ganhamos. A empresa recorreu ao STF. Apenas para atrasar o pagamento aos beneficiados, pois os diretores da Mercedes sabem que não podem ganhar este processo. A intenção é apenas protelar a decisão para enrolar ainda mais os(as) trabalhadores(as).

CAMPANHA SALARIAL 2018 2019

Vamos à luta!

No dia 20 de junho, aprovamos a pauta de reivindicações em assembleia para, enfim, darmos início à Campanha Salarial deste ano. Estamos adiantando todo o processo para que o Patronal não enrole, mais uma vez, a categoria. Sabemos do prejuízo que a demora em finalizar o acordo acarreta na vida do(a) trabalhador(a) diariamente.

Iremos entregar a pauta a eles com bastante antecedência, no fim do mês de julho.

A negociação com a Mercedes-Benz já chegou a um acordo com o Sindicato. Também já iniciamos conversa com a Votorantim Metais.

Se os trabalhadores das outras empresas quiserem garantir os seus direitos, ganho real, melhorar o piso da categoria, ticket alimentação, e manter condições já conquistadas, será necessário ir à luta! Tem que participar, se movimentar!

Diante da reforma trabalhista aprovada pelo (des)Governo Temer, trabalhador(a) que ficar parado(a) dentro da fábrica vai observar os seus direitos indo embora. É um erro achar que não vai piorar.

O Sindicato não consegue nada sozinho. Se todos não se movimentarem, não teremos sucesso.

RESCISÃO

Já levantamos a lista de empresas que estão fazendo rescisão fora do STIM. Isso descumpre a Convenção Coletiva, portanto, já estamos acionando a Justiça para resolver.

NÃO PERMITA QUE A SUA EMRPESA FAÇA RESCISÃO FORA DO SINDICATO!

Negociações de PLR

TECKMA

Acordo de PLR da empresa TECKMA aprovado com 62% em assembléia realizada na empresa no dia 26 de junho de 2018.

EISENMANN

Acordo de PLR em andamento. Já tivemos varias reuniões e temos uma nova rodada de negociações agendada para o próximo dia 19 de julho.

PERFIMINAS

Em reunião realizada no dia 04 de julho com representantes da empresa, um dos pontos que ficou definido foi sobre o transporte fretado pela Perfiminas. Teria início no mês de agosto deste ano, para os trabalhadores que residem na cidade de Santos Dumont.

Para os demais trabalhadores de Juiz de Fora está sendo feito um levantamento pela empresa e provavelmente no mês de Setembro será aplicado a todos.

SANTEC

A Santec atrasou o pagamento da PLR de 2017. O Sindicato entrou em contato com os diretores e conseguiu com que os 580,00 reais fossem pagos no dia 25 de maio.

VOLPE

Fechamos no dia 12 de julho a PLR de 2018 na Volpe.

ARCELOR NÃO RESPEITA O(A) TRABALHADOR(A) E A JUSTIÇA É O ÚNICO CAMINHO

No dia 10 de julho, tivemos uma reunião com a direção da ArcelorMittal para tratar de algumas pautas importantes. São elas:

1 - Horas extras em excesso na aciaria

O STIM irá tomar providências jurídicas em relação a este abuso da empresa com seus funcionários. A ArcelorMittal quer produzir à base de hora extra, quando o CORRETO é contratar mais trabalhadores.

2 - Terceiros na Produção

A Arcelor não vai implantar a Reforma Trabalhista na nossa categoria na marra. Não vamos permitir que ela use terceiros para exercer as mesmas funções de trabalhadores diretos da empresa. Os terceiros recebem menos e trabalham em piores condições. Se precisa produzir mais, tem que contratar!

3 - Demissão de trabalhadores que retornam de licença médica

Na ArcelorMittal doença virou sinônimo de demissão. É inaceitável. O(a) trabalhador(a) é afastado por algum problema sério de saúde, e quando volta recebe o "presente" de ser demitido. A empresa adora fazer propaganda de responsabilidade social, de cidadania, mas na prática não se importa com aquele(a) que muitas vezes tem anos de contribuição à Arcelor. Não tem nenhum compromisso com a saúde do(a) trabalhador(a).

No dia 10 o STIM cobrou a empresa sobre isso e dia 13 do mesmo mês mandaram mais dois embora. Se a Arcelor só aprende na Justiça, então é isso que faremos. Acionaremos o Ministério Público já que o diálogo não adianta nada.

4 - Laudo pericial de insalubridade e periculosidade

Nós ganhamos este processo. Mas, como se fosse mágica, de 2003 a 2007, o ruído e outros agentes prejudiciais misteriosamente sumiram do PPP. O processo já foi transitado e julgado, a empresa deveria estar cumprindo a ordem judicial. Caso continue assim, iremos entrar com uma nova ação para rever o PPP dos(as) trabalhadores(as).

O STIM JÁ INICIOU NEGOCIAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO ACORDO DE TURNO DE REVEZAMENTO NA VOTORANTIM.

A MELHOR ARMA PARA GARANTIR OS SEUS DIREITOS É TER UM SINDICATO FORTE, CAPAZ DE ENFRENTAR TODAS AS EMPRESAS NA JUSTIÇA DE IGUAL PARA IGUAL.

SINDICALIZE-SE!

EXPEDIENTE

STIM/JF Sindicato dos Metalúrgicos de Juiz de Fora e Região - CUT

Sede: Rua Floriano Peixoto, nº 72
Centro - CEP 36013-080
Juiz de Fora/MG
(32) 3215-5071

Subsede: Rua Orestes Nery, 98. Paraíso das Flores. - CEP 36240-000
Santos Dumont/MG
(32) 3251-3707
www.stimjf.com
e-mail: contato@stimjf.com

Jornalista: Mônica Cury
Diagramação: Vitor Knop
Fotos: STIM/JF
Projeto Gráfico: Kuća Comunicação
Impressão: Gráfica América
Tiragem: 5000